

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Amaturá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados o CANCELAMENTO da licitação abaixo:

02) TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2014 - OBJETO: Contratação de Pessoa jurídica para a execução de Construção para Construção de Escola com 02 e 04 Salas, nas Comunidades de Deus Provera, Nova Jesuânia, Nova Esperança, Bom Pastor e Canimaru, no Município de Amaturá. **DATA E HORÁRIO:** 26 de agosto de 2014, às 09:00hs.

Amaturá/Am, 13 de agosto de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B352D819

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amaturá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2014 - OBJETO: Contratação de Pessoa jurídica para a execução de Construção para Construção de Escola com 02 e 04 Salas, nas Comunidades de Deus Provera, Nova Jesuânia, Nova Esperança, Bom Pastor e Canimaru, no Município de Amaturá. **DATA E HORÁRIO:** 19 de setembro de 2014, às 09:00hs..

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Amaturá localizada na sede à Avenida 21 de julho, nº 1746 - Centro - Cep: 69.620-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Amaturá/Am, 15 de agosto de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E201A135

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA N.º 439, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

“NOMEIA INTERINAMENTE A SERVIDORA MAIRDE DA SILVA BARROS PARA REALIZAÇÃO DE DESPACHO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a viagem oficial do Secretário Municipal de Finanças, Portaria n.º 417/2014, a fim de tratar assuntos referentes à respectiva Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade em dar prosseguimento aos trabalhos em andamento na Secretaria Municipal de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE a Servidora MAIRDE DA SILVA BARROS para realização de despacho de Dotações Orçamentárias na ausência do Secretário Municipal de Finanças, no período de 07 a 16 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 07 de Agosto de 2014, revogadas as disposições contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Agosto de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal